



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Suzano, 31 de agosto de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Para: Gabinete do Prefeito

P.A. nº 16.826/2017

Ref.: *Análise de documentos - Entidade Associação Suzanense de Esportes Aquáticos - Projeto Esportes Aquáticos*

Em análise dos documentos apresentados às fls. 04/42, e seguindo os requisitos do item 12 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017/SMEL, entendo que a entidade "ASSOCIAÇÃO SUZANENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS" está de acordo com a legislação vigente.

Quanto à minuta do Termo de Colaboração (fls. 44/54), devolvemos a mesma, devidamente **revisada e aprovada** por esta Secretaria, e em cumprimento ao disposto no § único do art. 38, da Lei 8.666/93, para os devidos fins.

E após, o presente processo deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para que as devidas providências sejam tomadas, a fim de firmar o Termo de Colaboração.

É o parecer, *s.m.j.*

Atenciosamente,

  
JOSE SERAFIM DA SILVA JÚNIOR  
OAB/SP nº 253.323



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

56

Suzano, 30 de agosto de 2017.

De: Gabinete do Prefeito

Para: **Diretoria de Suprimentos (Departamento de Contratos)**

Despacho nº 3810/GP/2017

PA nº 016826/2017

Interessado (a): Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ref: Convênio – Entidade “Associação Suzanense de Esportes aquáticos – Projeto Esportes Aquáticos”

Senhor Diretor,

Diante da manifestação da S.M.A.J, de fls. 55, e no mais que dos autos consta, AUTORIZO a Celebração do Termo de colaboração com a Entidade referenciada.

Para as providências.

C

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Prefeito Municipal

  
**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA**  
Chefe de Gabinete